

PROCESSO N. 2025/014242

Assunto: Homologação da Lista Inicial de habilitados do processo de credenciamento de Estagiários em Direito e comunicação do endereço (ambiente digital) de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva.

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da Lista Inicial de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estágio em Direito objeto do Edital n. 129/2025, referente ao processo de credenciamento de Estagiários em Direito, mediante os Comunicados n. 1, n. 2 e n. 3 divulgados no dia 03 de julho de 2025, no dia 10 de julho de 2025 e no dia 11 de agosto de 2025, respectivamente. O certame habilitou candidatos da Lista Inicial para realização da etapa eliminatória, referente ao Estágio em Direito para o Ministério Público estadual, para atender as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Os recursos interpostos já foram decididos.

As formalidades inerentes ao processo foram regidamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o estágio no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado da Lista Inicial do certame ocorrido em face do Edital n 129/2025, divulgado pelos Comunicados n. 1, n. 2 e n. 3 já mencionados, para que surta os efeitos legais a partir de 11 de agosto de 2025, ao tempo em que comunico o endereço do ambiente digital de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva: <https://www.mpsc.mp.br/portal-dos-estagios/cadastro-acompanhamento-inscricao>

Publique-se.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS